



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB N°. 072 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD – da Regional de Água Boa do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria n°. 1572/GM de 29 de julho de 2004 que estabelece o pagamento de próteses dentárias totais em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

II – A Portaria n°. 599/GM de 23 de março de 2006 que define a implantação de Centros Especializados Odontológicos - CEO – e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD e estabelecem critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

III – A Resolução CIB N°. 039 de 29/08/2005 que aprova o projeto de implantação do Centro de Especialidade Odontológico do município de Água Boa / MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD – da Regional de Água Boa do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único – O Laboratório Regional de Prótese Dentária está vinculado ao Centro de Especialidade Odontológico do município de Água Boa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

